



DELIBERAÇÃO Nº 126, DE 10 DE AGOSTO DE 2011

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - CEPE, tendo em vista a decisão tomada em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2011, e considerando o que consta do processo nº 23083.012130/2010-06,

RESOLVE:

I - Substituir o pré-requisito da disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Tecnologias e Linguagens, do Instituto Multidisciplinar, na matriz curricular de 2006-II, do curso de **Licenciatura em Matemática**, do referido Instituto.

IM 435 (4T-0P) – Equações Diferenciais Ordinárias

De: Pr.: IM431

Para: Pr.: IM 404 e IM 429

II – Incluir os pré-requisitos das disciplinas abaixo relacionadas, pertencentes ao Departamento de Tecnologias e Linguagens, do Instituto Multidisciplinar, na matriz curricular de 2006-II, do curso de **Licenciatura em Matemática**, do referido Instituto.

IM 436 (4T-0P) – Análise I

Pr.: IM 404

IM 442 (4T-0P) - Variáveis Complexas

Pr.: IM 436

IM 443 (4T-0P) - História da Matemática

Pr.: IM 433 e IM 404

IM 446 (4T-0P) - Modelagem Matemática

Pr.: IM 435

III – Excluir o pré-requisito da disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Tecnologias e Linguagens, do



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



Instituto Multidisciplinar, da matriz curricular de 2010-I, do Curso de **Licenciatura em Matemática**, do referido Instituto.

IM 403 (4T-0P) – Cálculo I

Pr.: IM 842

IV – Excluir o pré-requisito da disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Tecnologias e Linguagens, do Instituto Multidisciplinar, da matriz curricular de 2010-I, do Curso de **Bacharelado em Matemática**, do referido Instituto.

IM 403 (4T-0P) – Cálculo I

Pr.: IM 842

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**